



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

[www.gdoe.com.br/assis](http://www.gdoe.com.br/assis)



# Assis

JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

## EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO AGUILERA BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Zap da**  
**Prefeitura**  
ASSIS - (18) 3302-3300



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 21 de outubro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4304

Página 2

## SUMÁRIO

CASA DOS CONSELHOS	Pág: 3
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Pág: 8
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	Pág: 10
DEPTO. DE CONTROLE URBANO	Pág: 14
FEMA	Pág: 15

## EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.ª Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade



## CASA DOS CONSELHOS

### Outros Atos

#### Diversos

#### *Conselho Municipal de Saúde de Assis*

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

**RESOLUÇÃO N.º 622, DE 14/10/2025**

Ad referendum – resolução 619 de 02/10/25 que dispõe sobre Dotação orçamentária para recursos vinculados a Portaria GM/MS nº 6.636 de 19 de fevereiro de 2025, para execução do Programa Mais Acesso a Especialistas-Componentes cirurgias em 2025, Bloco de Média e Alta Complexidade – FAEC (Fundo de Ações Estratégicas e Compensações) Fonte 5 – repasse Federal devendo onerar o programa de trabalho 10.302.0080.2182.000 – Parceiros do SUS – Elemento de Despesa 33.90.39.00 para a Santa Casa de Misericórdia de Assis no valor de R\$ 755.789,17 (setecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos);

Considerando a Lei Municipal nº 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei nº 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos

31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº

228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária de 14/10/2025;

#### **DELIBERA:**

Aprovar por unanimidade a resolução “ad referendum” nº 619 que dispõe Dotação orçamentária para recursos vinculados a Portaria GM/MS nº 6.636 de 19 de fevereiro de 2025, para execução do Programa Mais Acesso a Especialistas- Componentes cirurgias em 2025, Bloco de Média e Alta Complexidade – FAEC (Fundo de Ações Estratégicas e Compensações) Fonte 5 – repasse Federal devendo onerar o programa de trabalho 10.302.0080.2182.000 – Parceiros do SUS – Elemento de Despesa 33.90.39.00 para a Santa Casa de Misericórdia de Assis no valor de R\$ 755.789,17 (setecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos)

Assis, 14 de outubro de 2025.

Cátia Auxiliadora Ribeiro

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 21 de outubro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4304

Página 4

## Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

**RESOLUÇÃO N.º 623 DE 14/10/2025**

Ad referendum - resolução nº 620 que dispõe sobre Dotação orçamentária para recursos vinculados a Portaria GM/MS nº 7642 de 18 de julho de 2025, para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, Bloco de Média e Alta Complexidade – MAC- Fonte 5 – repasse Federal devendo onerar o programa de trabalho 10.302.0080.2182.000 – Parceiros do SUS – Elemento de Despesa 33.90.39.00 para a Santa Casa de Misericórdia de Assis no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinados pela deputada Federal Adriana Ventura – Partido Novo;

Considerando a Lei Municipal nº 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei nº 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária de 14/10/2025;

### DELIBERA:

Aprovar por unanimidade a resolução “ad referendum” nº 620 que dispõe sobre Dotação orçamentária para recursos vinculados a Portaria GM/MS nº 7642 de 18 de julho de 2025, para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, Bloco de Média e Alta Complexidade – MAC- Fonte 5 – repasse Federal devendo onerar o programa de trabalho 10.302.0080.2182.000 – Parceiros do SUS – Elemento de Despesa 33.90.39.00 para a Santa Casa de Misericórdia de Assis no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinados pela deputada Federal Adriana Ventura – Partido Novo.

Assis, 14 de outubro de 2025.

Cátia Auxiliadora Ribeiro

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 21 de outubro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4304

Página 5

## Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

**RESOLUÇÃO N.º 624, DE 14/10/2025**

Ad referendum – resolução 621 que dispõe sobre Dotação orçamentária para recursos vinculados a Portaria GM/MS nº 5670 de 05 de dezembro de 2024 ANVISA, para incrementar Programas de melhoria da gestão e da qualidade na Vigilância Sanitária, Bloco da Vigilância em Saúde- Fonte 5 – Repasse Federal devendo onerar o programa de trabalho 10.304.0081.2179 – Ações de Vigilância em Saúde – Elemento de Despesa 33.90.39.00 no valor de R\$ 57.946,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais);

Considerando a Lei Municipal nº 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei nº 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária de 14/10/25;

### DELIBERA:

Aprovar por unanimidade a resolução “ad referendum” nº 621 que dispõe sobre a Dotação orçamentária para recursos vinculados a Portaria GM/MS nº 5670 de 05 de dezembro de 2024 ANVISA, para incrementar Programas de melhoria da gestão e da qualidade na Vigilância Sanitária, Bloco da Vigilância em Saúde- Fonte 5 – Repasse Federal devendo onerar o programa de trabalho 10.304.0081.2179 – Ações de Vigilância em Saúde – Elemento de Despesa 33.90.39.00 no valor de R\$ 57.946,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais).

Assis, 14 de outubro de 2025.

Cátia Auxiliadora Ribeiro

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



## *Conselho Municipal de Saúde de Assis*

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)  
**RESOLUÇÃO N.º 625, DE 14/10/2025**

Projeto de Lei nº 116/2025 que  
institui no Calendário Oficial do  
Município a Semana de Prevenção  
de Quedas dos Idosos e dá outras  
providências (Enviado pelo  
Vereador Reinaldo Farto Nunes –  
Português);

Considerando a Lei Municipal nº 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada  
pela Lei nº 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de  
Saúde;

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos  
31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº  
228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária de 14/10/25;

### **DELIBERA:**

Dar parecer favorável por unanimidade ao Projeto de Lei nº 116/2025  
que institui no Calendário Oficial do Município a Semana de Prevenção de  
Quedas dos Idosos e dá outras providências (Enviado pelo Vereador  
Reinaldo Farto Nunes – Português)

Assis, 14 de outubro de 2025.

Cátia Auxiliadora Ribeiro  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



## *Conselho Municipal de Saúde de Assis*

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

**RESOLUÇÃO N.º 626, DE 14/10/2025**

### **Relatório da Comissão de Fiscalização e Controle Social;**

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo n.º 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária de 14/10/25;

#### **DELIBERA:**

**Aprovar por unanimidade o relatório da Comissão de Fiscalização e Controle Social referente ao Centro de Especialidades, Centro de Especialidades Odontológicas, Consultório de Rua, Sentindo, Reabilitação e UPA – Unidade de Pronto Atendimento.**

Assis, 14 de outubro de 2025.

**Cátia Auxiliadora Ribeiro**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### Concursos Públicos / Processos Seletivos

#### Convocações diversas

##### CONVOCAÇÃO

Convocamos os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Assis, sito à Av. Rui Barbosa, 926, no horário das 8 às 11 hs e das 13 às 15 hs, **no prazo de 05 (cinco) dias**, para tratarem de assunto relacionado à sua nomeação no Concurso Público 01/2022, Edital de Abertura 16/2022:

##### **Cargo: Auxiliar Administrativo (Lista Geral)**

CLASS	NOME	RG.
72º	GERALDO DOMINGOS DA COSTA	XX.XXX.X48-5
73ª	ADRIANE CAMILA DE OLIVEIRA PEDROTTI	XX.XXX.X35-6

##### **Cargo: Psicólogo (Lista Geral)**

CLASS	NOME	RG.
48ª	ALINE SABBADINI	XX.XXX.X85-3

Assis, 21 de outubro de 2025.

**Rodrigo Silveira Marques**  
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 21 de outubro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4304

Página 9

## CONVOCAÇÃO

Convocamos a candidata abaixo relacionada a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Assis, sito à Av. Rui Barbosa, 926, no horário das 8 às 11 hs e das 13 às 15 hs, **no prazo de 05 (cinco) dias**, para tratar de assunto relacionado à sua nomeação no Concurso Público 01/2023, Edital de Abertura 06/2023:

<b>Cargo: ENFERMEIRO (Lista Geral)</b>		
<b>CLASS</b>	<b>NOME</b>	<b>RG.</b>
16ª	DENISE COSTA BARBOZA	XX.XXX.X82-3

Assis, 21 de outubro de 2025.

**Rodrigo Silveira Marques**  
Chefe de Departamento de Recursos Humanos



## DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

### Atos Administrativos

#### Extratos



## PREFEITURA DE ASSIS

WWW. ASSIS. SP. GOV. BR

#### Extrato do 33º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 01/2024.

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE ASSIS; **CONVENIADA:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS; **OBJETO:** Repasse Financeiro; **VALOR:** R\$ 53.208,00 (cinquenta e três mil, duzentos oito reais); **DOTAÇÃO:** Recurso Federal, Média e Alta Complexidade fonte 05, ficha 1825, Programa de Trabalho 10.302.0080.2184; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 7.710, de 26 de março de 2025, regulamentada por meio do Decreto nº 9.768, de 26 de agosto de 2025, Portaria GM/MS nº 9.653, 26 de março de 2025, Resolução Conselho Municipal de Saúde nº 589, 11 de fevereiro de 2025, Portaria GM/MS nº 6.186 de 19 de dezembro de 2024 do MS.

Assis (SP), em 06 de outubro de 2025.

**Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE**  
Prefeita do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



## Decretos



## PREFEITURA DE ASSIS

WWW. ASSIS. SP. GOV. BR

### DECRETO N° 9.816, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre composição da Comissão para Estudo do Plano de Carreira do Quadro do Magistério responsável pelas discussões referentes aos avanços do Estatuto do Magistério Público Municipal de Assis.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Assis,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeada a Comissão para Estudo do Plano de Carreira do Quadro do Magistério, composta por sete servidores efetivos, pertencentes ao Quadro do Magistério Público Municipal de Assis, eleitos por seus pares.
- Art. 2º Os servidores designados participarão das reuniões, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais atribuições de seus respectivos cargos.
- Art. 3º Além dos sete membros do quadro de servidores efetivos, foram indicados membros dos seguintes segmentos: Conselho Municipal da Educação, Conselho CACS FUNDEB, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Assis e Região e Poder Executivo.
- Art. 4º A Comissão para Estudo do Plano de Carreira será composta, conforme descrito abaixo:
- Cristiane Gonçalves - Representante do Conselho CACS FUNDEB;
  - Dyane da Silva Santana – Representante dos Professores PEB I (25 horas);
  - Edna Lopes Gomes - Representante dos Professores PEB II;
  - Flávio Sebastião de Oliveira - Representante dos Supervisores de Ensino;
  - Gabriela Luana Policante da Silva - Representante dos Professores PDI;
  - Kátia Cilene Ravagnani - Representante dos Professores PEB I (30 horas);
  - Kênia Elisabeth Vaz - Representante do Executivo Municipal;
  - Laura Ocwieckinsky - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Assis e Região;
  - Luciana de Vito Zollner - Representante do Conselho Municipal da Educação;
  - Marluce Silva Valente - Representante dos Diretores de Escola;
  - Silvio Luís de Carvalho - Representante dos Coordenadores Pedagógicos.
- Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de outubro de 2025.

**Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE**  
Prefeita do Município de Assis

**MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI**  
Secretaria Municipal da Educação  
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



### DECRETO Nº 9.817, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre composição da Comissão Especial para elaborar, realizar, supervisionar e acompanhar o Processo de Promoção por Mérito Ano-Base 2024, da Secretaria Municipal de Educação.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Capítulo III do Título IV da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Assis,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial para elaborar, realizar, supervisionar e acompanhar o Processo de Promoção por Mérito referente ao ano-base 2024, da Secretaria Municipal de Educação, composta com os seguintes membros:

#### PRESIDENTE:

- Flávio Sebastião de Oliveira

#### MEMBROS:

- Professor de Educação Básica – PEB I – Educação Infantil: **Deborah Christina Serezani Munhoz**
- Professor de Educação Básica – PEB I Ensino Fundamental: **Carlos Rogério dos Santos Coca**
- Professor de Educação Básica – PEB II – Educação Física: **Lucas José da Silva**
- Professor de Educação Básica – PEB II – Inglês: **Flávia Oliveira de Assis Lourenço**
- Professor de Educação Especial – PEB II: **Gislaine Aparecida Marinelli Silva**
- Professor de Desenvolvimento Infantil: **Daniela Roberto Borges Correa**
- Diretor de Escola: **Miléia Martins Piassa Dondoni**
- Diretor de Escola de Desenvolvimento Infantil: **Elaine de Pontes**
- Coordenador Pedagógico: **Tatiane de Moraes**
- Vice-Diretor de Escola: **Vivian Dias da Silva**
- Supervisor de Ensino: **Thiago Corado Lima**
- Assistente Técnico Pedagógico: **Ligiane dos Santos Sobrinho Takaasi**
- Representantes externos de instituição de nível superior: **Stelamary Aparecida Despencieri Laham e Germano Miguel Favaro Esteves.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de outubro de 2025.

**Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE**  
Prefeita do Município de Assis

**MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHAMPI**  
Secretaria Municipal da Educação  
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 21 de outubro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4304

Página 13

## Outros atos

### **EXTRATO DAS PORTARIAS DE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL, A PARTIR DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.**

Portaria nº 40.138/2025, Exonera a pedido **ALEXANDRO GARCIA DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 34.722.665-6, matrícula nº 19.229/0, do cargo de **AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS**, Referência 20 H, do Quadro de Pessoal de Carreira.

### **EXTRATO DAS PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA DE SERVIDORES, A PARTIR DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.**

Portaria nº 40.139/2025, Designa **GENI MALZINOTI**, portador (a) do RG nº 30.209.771-5, matrícula nº 11.602/5, para exercer a função de **VICE DIRETOR DE ESCOLA**, Referência 40 K, do Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério Público – Funções de Confiança.



## DEPTO. DE CONTROLE URBANO

### Outros Atos

Diversos

#### Departamento de Controle Urbano

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais dos imóveis cujos proprietários não foram localizados para entrega do Auto de Notificação de Infração:

Proprietário: Rosicleia da Silva

Endereço: Rua Sebastião Teodoro Paulino da Silva

Setor: 03 Quadra: 481 Lote: 005 ANI: 22099

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da imprensa oficial municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



## FEMA

### Atos Oficiais

#### Portarias



Fundação Educacional do Município de Assis  
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis  
Campus "José Santilli Sobrinho"

**PORTARIA nº 53, de 21 de outubro de 2025**  
Direção do IMESA

**Instaura Processo  
Administrativo, constitui e  
nomeia membros da Comissão**

O Diretor do IMESA, Prof. Dr. Ricardo Estefani nos termos do Artigo 7º inciso IX e Artigos 122 a 124 e 128 a 131, do Regimento do IMESA e considerando:

- O Memorando nº 6.430/2025, encaminhado por funcionário da Seção de Alunos, por meio do sistema 1doc, no dia 20/10/2025 às 12h36, relatando indícios de não autenticidade de atestados médicos, protocolados pela aluna do Curso de Direito, A.A.D., RA xxxxxxxxx, induzindo a Instituição em erro, o que, em tese, configura desrespeito ao artigo 128, inciso I e II, do Regimento do IMESA.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados acima, conforme estabelecido no artigo 124 cumulado com o Artigo 129, do Regimento do IMESA, que observará o rito estabelecido nos artigos 186 e seguintes da Lei Municipal 2861/91, aplicado por analogia, sem prejuízo de aplicação das disposições contidas na Lei 8.112/90, além do disposto no Regimento do IMESA, subsidiariamente, e no que não contraria aquelas, para apuração da necessidade ou não de imposição de penalidades administrativas em face de A.A.D. e, em caso afirmativo, a espécie de penalidade, observado o disposto no artigo 129, do Regimento do IMESA.

**Artigo 2º** - Constituir e nomear os membros da Comissão responsável por instruir o Processo Administrativo:

- Prof. Alex Sandro Romeo de Souza Poletto
- Prof. Maurício Dorácio Mendes
- Franciele Negrini Magalhães Rosa

**Artigo 3º** - Comunicar que a Comissão escolherá, em sua primeira reunião, o seu Presidente.

**Artigo 4º** - Determinar que a Comissão terá 60 dias para a realização de seus trabalhos, a partir desta data.

**Artigo 5º** - Informar que a Comissão deverá apresentar relatório conclusivo sobre o assunto.

**Artigo 6º** - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Ricardo Estefani  
Diretor do IMESA

Assinado por 1 pessoa: RICARDO ESTEFANI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/D27A-1DFF-5CD4-5371> e informe o código D27A-1DFF-5CD4-5371





# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 21 de outubro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4304

Página 16



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D27A-1DFF-5CD4-5371

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO ESTEFANI (CPF 298.XXX.XXX-44) em 21/10/2025 10:19:01 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/D27A-1DFF-5CD4-5371>



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 21 de outubro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4304

Página 17

## Extrato de contrato



**Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”**

### EXTRATO DE TERMO CONTRATO N° 057/2025

Ref.: Processo Licitatório nº 045/2025 – Pregão Eletrônico nº 016/2025

Contratada: 1Doc Tecnologia S.A – CNPJ/MF nº. 19.625.833/0001-76 - Objeto: Contratação de empresa especializada para disponibilização, operação, suporte e manutenção de plataforma WEB em ambiente seguro, destinada à comunicação institucional, atendimento ao cidadão, gestão documental eletrônica e assinatura de documentos por meio de certificado digital ICP-Brasil e/ou por meio de autenticação via Assinatura GOV.BR, observada a legislação vigente, garantindo validade jurídica dos atos praticados, com acesso por usuários internos e externos, abrangendo até 110 (cento e dez) usuários simultâneos, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses. Valor mensal: R\$ 4.400,00 Valor Anual: R\$ 52.800,00.

Assis, 20 de outubro de 2025

Gustavo Gomes Silva  
Diretor Executivo

Assinado por 4 pessoas: NATALIA JALORETTO SABINO, CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA, ALICE DE MAGALHÃES LEAO LUZ e GUSTAVO GOMES SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/AF6A-7420-40DB-BE10> e informe o código AF6A-7420-40DB-BE10

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130  
Fone/Fax (18) 3302-1055 – [www.fema.edu.br](http://www.fema.edu.br)

19





# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 21 de outubro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4304

Página 18



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF6A-7420-40DB-BE10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NATALIA JALORETTO SABINO (CPF 454.XXX.XXX-99) em 20/10/2025 11:12:29 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 20/10/2025 11:13:15  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALICE DE MAGALHAES LEAO LUZ (CPF 104.XXX.XXX-33) em 20/10/2025 13:19:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 20/10/2025 14:04:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/AF6A-7420-40DB-BE10>



**Zap da Prefeitura**

**ATENDENTE VIRTUAL DA PREFEITURA DE ASSIS TE AJUDA A ENCONTRAR AS INFORMAÇÕES SOBRE OS SERVIÇOS MUNICIPAIS.**

ADICIONE O NÚMERO **(18) 3302-3300** NO SEU WHATSAPP

**Zap Assis Prefeitura online**

Siga as instruções, digite o NÚMERO da opção desejada:

- 1 - Saúde
- 2 - Meio Ambiente e Agricultura
- 3 - Lazer e Turismo
- 4 - IPTU / ISS / Nota Fiscal / Transparência
- 5 - Telefones Úteis
- 6 - Educação e Cultura
- 110 - Assistência Social
- 120 - Obras / Transp. Urbano
- 130 - Desenv. Econômico / Emprego
- 140 - Departamento de Trânsito
- 170 - Iluminação Pública
- 180 - ComprAssis / Banco do Povo

**PEDIR ORIENTAÇÃO (INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL)**  
Digite Sissa para conversar com a nossa IA, 24 horas por dia.

**SERVIÇOS**  
Digite 7 para informações ou abrir protocolo.

**OUVIDORIA**  
Digite 8 para registrar reclamações, sugestões e outros.

10:55:22 10:55

**Solicitar serviços**

**EXPEDIENTE:**

PREFEITA - TELMA SPERA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



**Assis**  
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

